



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 005/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS GUARULHOS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a 2ª Reunião Ordinária de 2021 deste mesmo conselho,

RESOLVE,

Art. 1.º - APROVAR a oferta em caráter excepcional, de quarenta vagas para o curso técnico concomitante ou subsequente em Automação Industrial no período vespertino, com o intuito de manter a oferta de 80 vagas anuais no referido curso, conforme o seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR